



Handwritten signature and initials

N.º 25/2013

**Aquisição de Serviços para
Transportes Escolares – Ano Letivo
2013/2014 – Circuitos 1 e 2.-----**

Valor: € 24.234,50

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Município, desta cidade de Vale de Cambra, perante mim, Maria Isabel Silvestre Mariano, designada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de vinte e seis de Outubro de dois mil e nove, para servir de Oficial Público, nos termos da alínea c), do número dois, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, compareceram os outorgantes:-----

Primeiro: José António Bastos da Silva, casado, titular do Cartão de Cidadão Nº 03163460 5ZZ9, válido até 19/01/2014, emitido pelo Estado Português, Contribuinte Fiscal número 143058290, natural da freguesia de Vila Chã, concelho de Vale de Cambra, onde reside na Rua das Lages, Nº 169, no lugar de Lordelo, que outorga em representação do Município de Vale de Cambra, Pessoa Coletiva número 506735524, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato nos termos do disposto na alínea f), do número dois, do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e, em execução da deliberação camarária de onze de Junho de dois mil e treze, como é do meu conhecimento pessoal;-----

Segundo: Jorge Carvalho da Costa, casado, titular do Cartão de Cidadão número 11209963 7ZZ8, válido até 18/04/2016, emitido pelo Estado Português, Contribuinte Fiscal número 198247311, natural da freguesia de Arões, concelho de Vale de Cambra, onde reside no lugar de Carvalhal do Chão, que outorga em representação

da **Sociedade por Quotas Fretivais – Táxis, Lda.**, com o capital social de cinco mil euros, com sede no lugar de Carvalhal do Chão, freguesia de Arões, concelho de Vale de Cambra, possuidora do Cartão de Pessoa Coletiva número 508801877, na qualidade de Gerente com poderes para este ato, conforme consulta da Certidão Permanente que nesta data verifiquei em www.portaldaempresa.pt, através do código **5434-5413-0856**, subscrita em trinta de Junho de dois mil e dez e válida até vinte e oito de Novembro de dois mil e treze;-----

E pelo primeiro outorgante foi dito:-----

Que por seu despacho de vinte e sete de agosto de dois mil e treze, foi adjudicada à Sociedade representada pelo segundo outorgante, os circuitos 1 e 2 do Concurso Público número vinte e nove de dois mil e treze, relativo à **“Aquisição de Serviços para Transportes Escolares para o Ano Letivo 2013/2014”**, a qual se regerá pelas cláusulas seguintes, conforme minuta de contrato aprovada por seu despacho de onze de setembro de dois mil e treze: -----

Primeira: Que a prestação de serviços a titular por este instrumento será efetuada de acordo com a Proposta, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, documentos estes todos rubricados pelos outorgantes, que ficam a fazer parte integrante deste contrato; -----

Segunda: Que os Lotes do presente contrato, dizem respeito aos circuitos números um e dois e referem-se ao transporte de alunos dos lugares de Falcão, Calvela, Currais, Junqueira de Baixo, Turgueira e Agros, de acordo com o quadro número um da cláusula décima quinta das Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos, que arquivo; -----

Terceira: Que o valor da adjudicação para os já referidos circuitos **um e dois**, é de **vinte e quatro mil duzentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos**, a que



[Handwritten signature]
104

acrescerá o IVA que for devido, conforme consta da proposta datada de cinco de julho de dois mil e treze, apresentada pela Sociedade adjudicatária, e que fica a fazer parte integrante deste contrato; -----

Quarta: Que aquele valor, constituindo encargo do Município, será satisfeito pela dotação inscrita no Orçamento do corrente ano, através da classificação orgânica e económica **02/02021002**, com o compromisso número 1633, de onze de Setembro de dois mil e treze, conforme estabelece a Lei oito barra dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro;-----

Quinta: Que a execução da presente prestação de serviços terá início no primeiro dia de aulas do Ano Letivo 2013/2014, o qual será indicado pelos serviços da Divisão de Ação Social e Educação desta Câmara Municipal e terminará no último dia de aulas do mesmo Ano Letivo, sendo interrompida sempre que houver pausas ou interrupções letivas, de acordo com a cláusula décima sétima do Caderno de Encargos;-----

Sexta: Que os pagamentos à Sociedade adjudicatária serão efetuados, no **prazo de sessenta dias**, após a receção pela Câmara Municipal, das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da respetiva obrigação, de acordo com a Proposta apresentada e a cláusula oitava do Caderno de Encargos;-----

Sétima: De acordo com o numero dois do artigo 88.º do Decreto-Lei dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro, com a redação dada pelo Decreto Lei número duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove, de dois de Outubro, não é exigível a prestação de Caução;-----

Oitava: Todas as despesas e encargos inerentes à celebração deste contrato, são da responsabilidade da Sociedade Adjudicatária, de acordo com o previsto no número dois do artigo 94º do Decreto Lei dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro, com a redação dada pelo Decreto Lei número duzentos e setenta e oito barra

dois mil e nove, de dois de Outubro;-----

Nona: Que, em tudo o mais não previsto neste contrato ou na proposta, serão aplicadas as disposições do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, com a redação dada pelo Decreto Lei número duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove, de dois de Outubro.-----


Pelo segundo outorgante foi dito que aceita este contrato nos termos exarados. -----

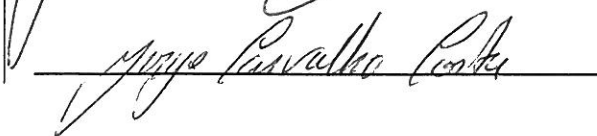
Assim o disseram e outorgaram. -----

Arquivo os seguintes documentos: Caderno de Encargos, Programa de Concurso, Proposta, Certidão Comercial do registo da empresa na Conservatória do Registo Comercial de Vale de Cambra, Certificados do Registo Criminal dos Gerentes da empresa e Declaração conforme o Anexo II do Decreto Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, com a redação dada pelo Decreto Lei número duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove, de dois de Outubro.-----

Foram-me exibidos os seguintes documentos: Declaração número 7464535, emitida em dez de Julho de dois mil e treze, pelo Serviço da Segurança Social Direta, através da qual verifiquei que a Firma adjudicatária tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e uma Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Vale de Cambra, comprovativa de que a adjudicatária não é devedora ao Estado de quaisquer importâncias provenientes de contribuições ou impostos, datada de dez de julho de dois mil e treze. -----

Este instrumento foi lido em voz alta e explicado na presença simultânea dos outorgantes. -----







Maria Isabel Silvestre Mariano

A series of horizontal dashed lines for handwriting practice, contained within a rectangular border.

A blank sheet of lined paper with horizontal ruling lines and a vertical margin line on the left side.